



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-5755 - FAX: (048) 3721-2630
E-MAIL: das.prodegesp@contato.ufsc.br

Ofício n.º 001/2019/ DAS/PRODEGESP

Florianópolis, 18 de janeiro de 2019.

Aos Senhores Gestores

Assunto: Laudo Individual de Insalubridade ou Periculosidade para servidores que ocupam função de chefia ou direção

Senhores,

1. Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
2. Considerando o artigo décimo primeiro da mesma Orientação:

Art. 11. Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.
3. Comunicamos que todos servidores, que se enquadrem na alínea supramencionada, deverão preencher o formulário “Declaração Adicional de Insalubridade” disponível em <http://dsst.ufsc.br/declaracao-de-insalubridade/>. A declaração deverá, além das informações cadastrais, conter:
 - a) Descrição, apenas da atividade insalubre ou periculosa, conforme descrita no Laudo Ambiental do setor (citar o número do Laudo);
 - b) Declaração que realiza a atividade citada por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal;

- c) Assinaturas e carimbos do próprio servidor, chefia imediata e diretor da unidade.
4. O procedimento se dará por cadastramento de solicitação digital via Sistema SPA endereçado à DSST/DAS, seguindo os critérios abaixo:
- a) Interessado: Servidor requerente;
- b) Grupo de Assunto: 152 – Insalubridade ou 208 – Periculosidade;
- c) Assunto: 584 – Insalubridade – Laudo ou 740 – Periculosidade – Laudo.
5. A Declaração deverá ser digitalizada e estar anexada à solicitação (SPA).
6. Com objetivo de dar celeridade ao processo, solicitamos a gentileza de contatar a Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, pelo ramais 4265, 4266, 4269 ou 4279, caso haja qualquer dúvida antes de enviar o SPA.
7. Prazo: **05/02/2019**

Atenciosamente,


Tiago Aurélio Alves
Diretor em exercício
Departamento de Atenção à Saúde /PRODEGESP/UFSC

